Nº 10

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2024 a seguinte Ficha:

Total Projeto/Atividade: Construção de 02 (dois) vestiários na Comunidade Santa Clara do Urbano - Ficha nº 520-D - R$15.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2024:

Ficha nº 355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$15.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (28.11.2023).

JONATHAN BONFANTE MOREIRA